



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:

29/05/2022

Josué Nunes Júnior
Matricula nº 408

Portaria 736/2022
24 de Maio de 2022

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais relacionados abaixo, referente ao período aquisitivo de 2021 / 2022.

Nome	Período Concessivo
Mario Hernandez Silva Loureiro	02/05/2022 a 01/06/2022
Zelia da Silva Conceição	02/05/2022 a 01/06/2022
José Jadson dos Santos	02/05/2022 a 01/06/2022
Valdina dos Santos Souza Dantas	02/05/2022 a 01/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,
ESTADO DE SERGIPE, EM 24 DE MAIO DE 2022.**

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal